



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 648 DE 02 DE JULHO DE 2025

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para realizar palestra na Secretaria Municipal de Brusque/SC, no dia 28/08/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando o convite da Secretaria Municipal de Brusque, para Realização de Palestra com o tema: “Anotação e registro (evolução) de Enfermagem”, no dia 28/08/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em Brusque/SC, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para realizar a referida palestra, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente